

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

**CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.**

**Data da Reunião :18-09-2008**

**Iniciada às 10.00 H e encerrada às 11.15 H.**

**Aprovada em 18-09-2008 em minuta e publicada através do Edital n.º 26**

**ORDEM DO DIA**

**Divisão Administrativa e Financeira**

- 1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04-09-2008 .
- 2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.
- 3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 28 de Agosto a 11 de Setembro de 2008 – Para conhecimento.

4 - Grupo Folclórico da Casa do Povo da Candelária - Colaboração nos transportes e no jantar, aquando da visita do Rancho Folclórico de Canelas - Vila Nova de Gaia a esta Ilha - Agradecimento - Para conhecimento.

5 - ANMP - Parecer sobre a Proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IMI - Para conhecimento.

6 - Committee on Agriculture and Rural Development Chairman - Hospitalidade e oferta de jantar aquando da visita à Ilha do Pico - Agradecimento - Para conhecimento.

7 - Igreja de N.ª. Sr.ª. da Boa Nova das Bandeiras - Apoio prestado aquando da realização da Festa da Padroeira, no dia 8 de Setembro - Agradecimento - Para conhecimento.

8 - Obra Social Madre Maria Clara - Protocolo RSI - Pedido de colaboração em transportes para o dia 4 de Setembro, para os beneficiários de RSI que irão participar na segunda edição do projecto "Passeios em família" - Para ratificação.

9 - Adeliçor - Rotas - Projecto "Itinerário Turísticos Temáticos" - Rota do Vinho do Pico - Decisão da Câmara Municipal da Madalena aderir à referida rota, integrando assim este processo como Aderente da Rota do Vinho do Pico - Para deliberação.

10 - ANMP - Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Ministério da Administração Interna. Contratos Locais de Segurança.



12 - Proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Municipal Madalena Progresso E.M., bem como alteração da designação da respectiva Empresa para E.M.M., de conformidade com o art.º 33.º, N.º. 1 da Lei n.º. 53/F-2006, de 29 de Dezembro - Para deliberação.

13 - Nomeação de Delegado Municipal de conformidade com o n.º. 1 do art.º. 39.º. da Portaria n.º. 27/2003 de 17 de Abril, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas - Para deliberação.

14 - Ampliação da Escola Cardeal Costa Nunes - Prazo de conclusão da obra - Para deliberação.

**Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.**

**Projectos de Arquitectura**

- 1- Processo n.º. 011/2008, de Susi Paula Amaral Jorge;
- 2- Processo n.º. 040/2008, de José Rogério da Costa;

**Projecto de Especialidades**

- 1 - Processo n.º. 053/2007, de Rogério Manuel Azevedo Bettencourt;
- 2- Processo n.º. 003/2008, de Luis Carlos Baptista Machado;

1- Empreitada de "Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena" - Auto de medição n.º. 3, referente ao mês de Agosto de 2008 - Para conhecimento.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

**Vice - Presidente:** José António Marcos Soares

**Vereadores:** Manuel Pereira Furtado.

ESS

15/09/11

Município de Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

Assessoria Jurídica  
Rua da Liberdade, 100  
8100-000 Madalena  
Tel. 291 200 000  
Fax. 291 200 000

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

**Não esteve presente o Senhor Presidente da Câmara: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.**

Estiveram presentes, a Técnica Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, Sr.ª Dr.ª Sílvia Seco, o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr. Eng.º Manuel Sançana, a Técnica Superior de História, Sr.ª Dr.ª Fernanda Medeiros, a Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sr.ª Conceição Jorge, a Chefe de Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sr.ª Leontina Silva, a Chefe de Secção Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sr.ª Maria Manuela Serpa, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor José António Marcos Soares, Vice - Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge. -----

**Período antes da ordem do dia:**

Relativamente ao objecto das deliberações dos órgãos colegiais, o art.º 83.º Da Lei 169/99, de 18 de Setembro e o art.º 19º do Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro estabelecem uma regra e uma excepção. -----

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



abordados, desde que 2/3 dos membros presentes por reconhecerem urgência, os queira ver tratados.-----

Considerando:-----

A urgência e a natureza dos assuntos a Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, e a Divisão de Obras e Urbanismo, propõem respectivamente que sejam introduzidos na Ordem do dia os pontos a seguir discriminados.-----

**Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 17/09/2008 – Para conhecimento.**

**Deliberação** – Deliberado por unanimidade introduzir o presente ponto extra à ordem do dia.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 17 de Setembro do corrente ano, no valor de 250.093,95€ (Duzentos e cinquenta mil e noventa e três euros e noventa e cinco cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

**Aeroporto da Ilha do Pico – Açores - Instalação do ILS – Movimentação de terras – Recuperação Paisagística – Registo n.º. 5819/2008 – Emissão de parecer – (SATA Aeródromo)**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º. Eng.º. Manuel Sançana, da SATA Aeródromos, ofício registado sob o n.º. 5819, em 05 de Agosto/2008, e a informação nº0695, de 17 de Setembro, corrente, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

“A requerente pretende proceder à realização de patamares revestidos por vegetação endémica que permita disfarçar os taludes resultantes do prolongamento do pista do Aeroporto do Pico, com vista a conseguir uma melhor integração com a paisagem circundante, inserida na Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

A operação urbanística em causa está isenta de licenciamento por aplicação do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, uma vez que a SATA Aeródromos é concessionária do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São

ASS

15/06/2008



Jorge e aerogare das Flores, por contrato celebrado na sequência da resolução do Conselho do Governo n.º 102/2005 de 16 de Junho.

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, a operação urbanística em causa está sujeita a parecer prévio não vinculativo por parte da Câmara Municipal.

O projecto apresentado em nada contraria o disposto no Plano Director Municipal da Madalena, que é omissa para o espaço do aeroporto, que possui Plano Director próprio supervisionado pelo Instituto Nacional de Aviação Civil.

Assim, face ao exposto, julga-se de emitir parecer favorável, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

**Construção do Armazém de carga do Aeroporto da Ilha do Pico – Registo n.º 5912/2008 – Emissão de Parecer – (SATA Aeródromo)**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º Eng.º Manuel Sançana, da SATA Aeródromos, ofício registado sob o n.º 5912, em 08 de Agosto/2008, e a informação n.º 0697, de 17 de Setembro, corrente, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"A requerente pretende proceder à realização de um armazém de cargas nos ternos do Aeroporto do Pico.

A operação urbanística em causa está isenta de licenciamento por aplicação do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

O projecto apresentado em nada contraria o disposto no Plano Director Municipal da Madalena, que é omissa para o espaço do aeroporto, que possui Plano Director próprio supervisionado pelo Instituto Nacional de Aviação Civil.

Assim, face ao exposto, julga-se de emitir parecer favorável, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

**Demolição e Construção de casa de chá e 3 apartamentos – Processo n.º. 039/2008 Projecto de Arquitectura (Ancoradouro, Ld.ª. Rua João Lima Whitton – Areia Larga – Madalena)**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º. Eng.º. Manuel Sançana, o processo acima identificado, e a informação n.º0698, de 18 de Setembro, corrente, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Não participou nesta deliberação, o Sr. Vice-Presidente José António Marcos Soares, por impedimento legal.-----

"A requerente pretende proceder à demolição de um imóvel de sua propriedade, e posterior construção de uma casa de chá e 3 apartamentos, sito à Rua João Lima Whitton da Terra, Areia Larga, Madalena.

Tendo em conta a idade e o estado do imóvel, considera-se justificável a demolição.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbanizável da Madalena/Criação Velha, tendo em conta as preexistências.

Mereceu pareceres favoráveis por parte da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e Autoridade Concelhia de Saúde, e favorável condicionado por parte do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, com o qual o requerente mostrou concordância.



Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, condicionado ao parecer do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido, condicionado ao parecer do Serviço Regional de protecção Civil e Bombeiros dos Açores.-----

#### **Pedido de licenciamento – Reconversão do Centro da Vila da Madalena – Parecer Final**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º Eng.º Manuel Sançana, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos – Delegação da Ilha do Pico, requerimento sob o registo n.º. 6917, em 17 de Setembro corrente e a informação nº0699, de 18 de Setembro, corrente, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Não participou nesta deliberação, o Sr. Vice-Presidente José António Marcos Soares, por impedimento legal.-----

“Tendo em conta a anterior deliberação camarária de 2008/08/07, em que, em face das sugestões contidas no parecer da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, se deveria realizar uma reunião entre a Câmara Municipal e aquela entidade, para esclarecimento dos assuntos colocados;

Tendo em conta que essa reunião foi realizada no passado dia 8, tendo a Secretaria, em sequência emitido novo parecer de teor favorável às obras propostas;

Tendo ainda em conta o teor da anterior informação n.º 0624/2008 de 2008/08/07, presente à referida sessão camarária, e onde entre outros, eram mencionados os pareceres favoráveis



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
0350-324 MADALENA DO RIO  
TELEF. 292 808 700  
TELEFAX. 292 808 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*Handwritten signatures in blue ink.*

para a realização das obras em domínio público municipal, e que dando cumprimento ao disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, sejam aprovados os projectos apresentados."

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, que seja concedida autorização para a realização das obras em domínio público Municipal, e aprovados os projectos apresentados.-----

**ORDEM DO DIA**

**Divisão Administrativa e Financeira**

**I – Correspondência e Assuntos Diversos:**

**1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04-09-2008 .**

Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, a qual, previamente distribuída aos Senhores Vereadores. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

**2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.**

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 28 de Agosto a 11 de Setembro de 2008 – Para conhecimento.**

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 28 de Agosto a 11 de Setembro de 2008, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. --

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**4 - Grupo Folclórico da Casa do Povo da Candelária - Colaboração nos transportes e no jantar, aquando da visita do Rancho Folclórico de Canelas - Vila Nova de Gaia a esta Ilha - Agradecimento - Para conhecimento.**

Foi apresentado ao executivo, pela técnica superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Seco, o ofício da Casa do Povo da Candelária, registado sob o n.º. 6740, em 11 de Setembro corrente, pelo qual é comunicado um agradecimento, aquando da estadia no Pico, no período de 28 Agosto a 3 de Setembro corrente. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**5 - ANMP - Parecer sobre a Proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IMI - Para conhecimento.**

Foi apresentado ao executivo, pela técnica superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Seco, o ofício da Associação Nacional de Municípios, registado sob o n.º. 5570, em 23 de Julho/2008, pelo qual é remetido o Parecer sobre a Proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IMI. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**6 - Committee on Agriculture and Rural Development Chairman - Hospitalidade e oferta de jantar aquando da visita à Ilha do Pico - Agradecimento - Para conhecimento**

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX, 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**7 - Igreja de N.ª Sr.ª. da Boa Nova das Bandeiras - Apoio prestado aquando da realização da Festa da Padroeira, no dia 8 de Setembro - Agradecimento - Para conhecimento.**

Foi apresentado ao executivo, pela técnica superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Sr.ª. Dr.ª. Sílvia Seco, da Igreja de N.ª Senhora da Boa Nova, o ofício registado sob o n.º. 6780, em 12 de Setembro corrente, pelo qual é comunicado um agradecimento, pelo apoio prestado por esta Autarquia, aquando da realização da Festa da Padroeira, no dia 08 de Setembro, corrente.-----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**8 - Obra Social Madre Maria Clara - Protocolo RSI - Pedido de colaboração em transportes para o dia 4 de Setembro, para os beneficiários de RSI que irão participar na segunda edição do projecto "Passeios em família" - Para ratificação.**

Foi apresentado ao executivo, pela técnica superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Sr.ª. Dr.ª. Sílvia Seco ofício da Obra Social Madre Maria Clara, registado sob o n.º. 6508, em 03 de Setembro corrente, cujo despacho exarado pela Sr.ª. se submete à eventual ratificação, ao abrigo do preceituado no n.º. 3 do art.º. 68.º. Da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou ratificar. -----

**9 - Adelição - Rotas - Projecto "Itinerário Turísticos Temáticos" - Rota do Vinho do Pico - Decisão da Câmara Municipal da Madalena aderir à referida rota, integrando assim este processo como Aderente da Rota do Vinho do Pico - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pela técnica superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Sr.ª. Dr.ª. Sílvia Seco, da Adelição – Rotas, os ofícios registados sob os n.ºs. 5786 e 6249, respectivamente em 04 e 25 de Agosto corrente, pelo qual solicita informação sobre o interesse desta Autarquia em integrar este processo como Aderente da Rota do Vinho do Pico, bem como informação que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara, deliberou, por unanimidade, aderir à rota acima identificada, integrando assim este processo como Aderente da Rota do Vinho do Pico.-----

**10 - ANMP - Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Ministério da Administração Interna. Contratos Locais de Segurança.**

Foi apresentado ao executivo, pela técnica superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Seco, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o ofício registado sob o n<sup>o</sup>. 6383, em 29 de Agosto/2008, pelo qual remete o Protocolo entre Ministério da Administração Interna e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como informação que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar para futuras situações. -----

**11 - Secretaria Regional do Ambiente e do Mar - Gabinete da Secretária Regional - Parque Natural da Ilha do Pico. Decreto Legislativo Regional n<sup>o</sup>. 20/2008/A, de 9 de Julho, Conselho de Gestão. Indicação de Vogal pelas Três Câmaras Municipais da Ilha do Pico. Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pela técnica superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Seco, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Gabinete da Secretária Regional, o ofício, registado sob o n<sup>o</sup>. 6677, em 10 de Setembro corrente, pelo qual solicita indicação do vogal a integrar o Conselho de Gestão do Parque Natural da Ilha do Pico.-----

**Deliberação:** A Câmara, deliberou, por unanimidade, remeter à AMIP, para estes indicarem o nome do vogal solicitado. -----

**12 - Proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Municipal Madalena Progresso E.M.,**

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9550-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



**Deliberação:** A Câmara, deliberou, aprovar. -----

**13 - Nomeação de Delegado Municipal de conformidade com o n.º. 1 do art.º. 39.º. da Portaria n.º. 27/2003 de 17 de Abril, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas - Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pela técnica superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Sr.ª. Dr.ª. Sílvia Seco, a lista para Delegado Municipal, de conformidade com o n.º. 1 do art.º. 39.º. Da Portaria n.º. 27/2003, de 17 de Abril.-----

**Deliberação:** A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista apresentada, e proceder sempre que necessário proceder à rotatividade dos nomes indicados. -----

**14 - Ampliação da Escola Cardeal Costa Nunes – Prazo de conclusão da obra – Para deliberação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º. Eng.º. Manuel Sançana, da Consórcio Habipro/Cruz Leal, e da Maroiços e Quadrícula, ofícios, registados respectivamente sob os n.ºs. 6611 e 6784, em 08 e 12 de Setembro corrente, e 6784, em que o primeiro solicita a reavaliação do anterior pedido de prorrogação, e o segundo o parecer da fiscalização sobre esse pedido, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara, deliberou, por unanimidade, que se remetam estes documentos à Presidência, para despacho, e posteriormente ser presente a reunião camarária para ratificação, tendo em conta o documento só hoje entrado nestes serviços.-----

**Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos**

**Projectos de Arquitectura**

**1- Processo n.º. 011/2008, de Susi Paula Amaral Jorge;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º. Eng.º. Manuel Sançana, a informação n.º. 0688, de 15 de Setembro, corrente,

855



documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“A requerente pretende proceder à construção de uma moradia num terreno de sua propriedade, sito ao Arruamento da Mata do Hospital, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Loteamento onde se insere a pretensão.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”

**Deliberação:** A Câmara, deliberou, deferir. -----

## **2- Processo n.º. 040/2008, de José Rogério da Costa;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º. Eng.º. Manuel Sançana, a informação n.º. 0686, de 15 de Setembro, corrente, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

### **“PROJECTO DE ARQUITECTURA**

O requerente pretende proceder à construção de uma garagem num terreno de sua propriedade, sito à Rua da Boavista, São Mateus.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Mateus.



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Deverá ser solicitado ao requerente a apresentação de Ficha Electrotécnica e Termo de Responsabilidade, bem como o dimensionamento do muro de suporte em betão.”

**Deliberação:** A Câmara, deliberou, deferir -----

**Projecto de Especialidades**

**1 - Processo n.º 053/2007, de Rogério Manuel Azevedo Bettencourt;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º0687, de 15 de Setembro, corrente, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Projecto de Redes de Águas e Esgotos, Projecto de Rede de Gás, ITED, Instalações Eléctricas Projecto de Segurança Contra Incêndios**, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA e favorável condicionado por parte do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, tendo o requerente apresentado aditamento que responde a essas condições, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”

**Deliberação:** A Câmara, deliberou ,deferir. -----

**2- Processo n.º. 003/2008, de Luís Carlos Baptista Machado;**



Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 0681, de 11 de Setembro, corrente, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Projecto de Redes de Águas e Esgotos, Projecto de Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável condicionado por parte da EDA, condicionalismo que se julga ultrapassado dado o breve início da obra de execução do arruamento em causa, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

**Deliberação:** A Câmara, deliberou, deferir. -----

**1- Empreitada de "Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena" - Auto de medição n.º 3, referente ao mês de Agosto de 2008 - Para conhecimento.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr.º Eng.º Manuel Sançana, da Projectangra, o ofício registado sob o n.º. 6739, em 11 de Setembro, corrente, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046  
LARGO CARDEAL COSTA NOVES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX 292 628 740  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O VICE - PRESIDENTE: Frei António Manuel Soares

OS VEREADORES: Juarez  
Rudyr

António Carlos A. de Paiva